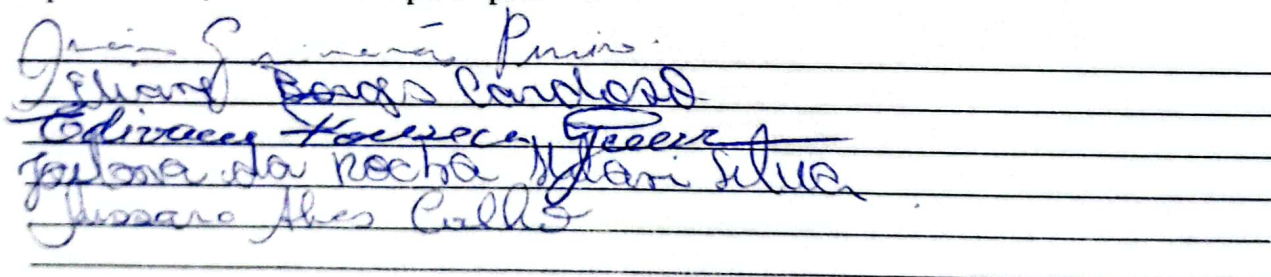


ATA DA REUNIÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

Aos 21 (vinte e um) dias de novembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h:30min, na sala do Procurador do Município de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, Prédio da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Álvaro Mendes, nº 449, Centro, CEP 64.915-000, iniciou-se a reunião da equipe de transição de governo que fazem entre si, representantes da atual administração (2021-2024) e da próxima (2025-2028), eleita no pleito de 06 (seis) de outubro do corrente ano, em que foi reiterado a solicitação da cópia dos documentos e informações contidos nos ofícios nº 003/2024, 004/2024 e 010/2024, respectivamente recebidos em 16, 17 e 18, todos de outubro de 2024, pela Secretária de Administração e Planejamento, solicitando dados de gestão patrimonial e pessoal, bem como legislação municipal vigente, assim como processos licitatórios e situação do REURB. Nesse sentido, foi esclarecido pelo Procurador Edivan Guerra a necessidade de análise do processo judicial envolvendo a prefeitura de Redenção e a Agespisa, tendo em vista o parcelamento da dívida não ter sido cumprido e necessitar de um novo parcelamento. Foi pontuado a respeito do REURB, vindo a esclarecer que inexistem processos administrativos aberto de Regularização Fundiária. Foi entregue a equipe de coordenação do gestor eleito, planilha com alguns contratos, com discriminação do nº do contrato, nº da licitação ou dispensa/inelegibilidade, data da celebração, objeto, valor, nome do contratado e prazo de vigência. Associado ao exposto o Sr. Onário Guimarães Pereira, Secretário de Administração e Planejamento, entregou a documentação referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05, todos do ofício nº 003/2024, sendo os seguintes documentos: Relação de agentes públicos, relação de servidores cedidos, lei nº 348 de 19 de março de 2020, lei nº 389/2022 de 28 de março de 2022; lei nº 434 de 08 de novembro de 2023; lei nº 444 de 24 de janeiro de 2024; lei nº 451 de 04 de abril de 2024; decreto nº 15 de 01 julho de 2024 e listagem dos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, eu, Joelma da Rocha Milani Silva, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelos presentes.


Onário Guimarães Pereira
Edivan Borges Landeiro
Edivan Guerra
Joelma da Rocha Milani Silva
Jussara Alves Colla